

SALÃO DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
**XXIX SIC**  
**UFRGS**  
PROPESQ



múltipla   
**UNIVERSIDADE**  
inovadora  inspiradora

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2017
<b>Local</b>	Campus do Vale
<b>Título</b>	O Papel da Corte Europeia de Direitos Humanos na perpetuação das relações imperiais colonialistas: uma análise dos casos de proibição da burca
<b>Autor</b>	HELENA DOS ANJOS XAVIER
<b>Orientador</b>	FABIO COSTA MOROSINI

## **O Papel da Corte Europeia de Direitos Humanos na perpetuação das relações imperiais colonialistas: uma análise dos casos de proibição da burca**

Autora: Helena dos Anjos Xavier

Orientador: Prof. Fabio Costa Morosini

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

A proibição do véu islâmico na França provocou uma série de discussões na comunidade francesa, muçulmana e internacional, uma vez que trouxe para discussão uma série de aspectos da vida na sociedade contemporânea, o contexto e os questionamentos de um mundo globalizado, a crescente preocupação com a proteção dos direitos humanos, expressa mundialmente em Tratados e Convenções internacionais, o progressivo protagonismo do feminismo e do papel da mulher na sociedade; e, para os efeitos desse trabalho, o papel da Corte Europeia de Direitos Humanos na proteção dos direitos dessa minoria.

Dessa forma, sob a ótica de movimentos críticos ao Direito Internacional, como as perspectivas de terceiro mundo e feministas, busca-se analisar se há uma perpetuação da lógica imperial colonialista através das estruturas jurídicas internacionais atuais, a partir do estudo das decisões da Corte Europeia de Direitos Humanos em relação aos casos de proibição da burca.

Para tanto, busca-se a análise da Convenção Europeia de Direitos Humanos, principalmente o artigo 9º, o qual se refere à liberdade de pensamento, de consciência e de religião, e das decisões da Corte nos processos relacionados à proibição do véu islâmico. Examina-se, logo, a aplicação do conteúdo desse artigo e a adequação das decisões da Corte a essas normas. Investiga-se, enfim, se tais resoluções perpetuam o caráter colonialista no sentido de marginalizar a cultura, a religião e as mulheres muçulmanas.